

PORTARIA N° 018/2018.

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE OS JOGOS NO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2018”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, considerando que:

A Seleção Brasileira participará da Copa do Mundo de 2018 e que inicialmente jogará nos dias 17, 22 e 27 de junho, nos horários de 09:00 , 11:00 e 15:00 horas.

Resolve:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, nos dias que ocorrer jogos da Seleção Brasileira serão os seguintes:

- Quando os jogos ocorrerem às 09 horas, o expediente ocorrerá a partir das 13 horas;
- Quando os jogos ocorrerem às 11 horas, o expediente iniciará no horário normal (08 horas) até as 10 horas da manhã. Na parte da tarde os servidores deverão retornar às 14 horas para cumprir o restante do horário;
- Quando os jogos ocorrerem às 15 horas, o horário de expediente será até as 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 15 de junho de 2018.

TARCÍSIO BERTOLDO
Presidente da Câmara Municipal